



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2008

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região faz saber a quem possa interessar que, a partir do 60º (sexagésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Diretoria da Secretaria do Arquivo-Geral eliminará os documentos administrativos e financeiros do período de 1957 a 2006 deste Tribunal, conforme Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2008, aprovada pelo Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em consonância com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos à Atividade-Meio, instituída por meio do [Ato Regulamentar nº 04, de 03/12/2003](#), publicado no Jornal Minas Gerais, "Diário do Judiciário" - Caderno TRT da 3ª Região, de 12/12/2003, e com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos à Administração Judiciária, Anexo I da [Resolução Administrativa nº 121, de 29/11/2007](#), publicada no jornal Minas Gerais, "Diário do Judiciário" em 06/12/2007, e nos termos do seu art. 17. A Listagem de Eliminação estará disponível nas unidades da Diretoria da Secretaria do Arquivo-Geral e na página do Tribunal na Internet, para consulta dos interessados que, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2008.

LUÍS PAULO GARCIA FALEIRO
Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região